

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
Estado de São Paulo



CONTRATO Nº 694 16 .

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MUSEOLAB PROJETOS DE ARQUITETURA EIRELI - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS - PROJETO MUSEOGRÁFICO

VALOR: R\$ 324.522,00

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 25 DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 40.10.3.3.90.39.12.361.0027.2.045.05.05.220032

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 72.926/16

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, com sede à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, inscrito no CNPJ sob o nº 46.643.466/0001-06, Inscrição Estadual nº isento, representado neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, Sr. Luiz Carlos de Lima, portador do RG nº 15.447.414-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 083.862.748-08, por força da Delegação de Competência expressa no Decreto 16.080 de 29 de agosto de 2014, adiante designado simplesmente CONTRATANTE, e MUSEOLAB PROJETOS DE ARQUITETURA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.466.457/0001-66, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Rua Nicolau Barreto, 201, neste ato representada por NIVALDO AMBAR VITORINO, brasileiro, portador do RG 6.033.450-2 e inscrito no CPF/MF nº 007.678.138-04, adiante designada simplesmente CONTRATADA, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se à prestação de serviços técnicos, pelo arquiteto NIVALDO AMBAR VITORINO, para a elaboração de projeto executivo para a instalação do Centro de Ciências - Projeto Museográfico, conforme memorial descritivo de fls. 338/340 do PI 72.926/16, que passa a integrar o presente na forma de ANEXO I.

1.2. Integra o presente instrumento, ainda, a proposta da CONTRATADA de fls. 77/83 do PI 72.926/16, na forma de ANEXO II.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES

2.1. Pela prestação dos serviços acima a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 324.522,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais), conforme cronograma físico-financeiro de fls. 326 do PI 72.926/16 que passa a integrar o presente na forma de ANEXO III.

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
Estado de São Paulo**

CLAUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato serão atendidas pelas dotações orçamentárias n° 40.10.3.3.90.39.12.361.0027.2.045.05.220032, constantes do exercício de 2016.

CLÁUSULA 4ª - DA EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS de elaboração de projeto executivo exclusivamente pelo arquiteto NIVALDO AMBAR VITORINO, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, mediante Ordem de Serviço (OS), por escrito, da CONTRATANTE.

4.2. Os serviços deverão ser executados como definido no ANEXO I contrato, respeitando-se, ainda, a proposta apresentada (ANEXO II).

CLÁUSULA 5ª - DOS REAJUSTES

5.1. Não haverá reajuste de qualquer natureza e os preços não serão objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção em cumprimento à legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA 6ª - DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

6.1. Os pagamentos serão efetivados após o recebimento de cada etapa dos serviços contratados em até 15 (quinze) dias corridos, após cada recebimento dos itens e respectiva Nota Fiscal/Fatura ou RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo), devidamente assinado pela Secretaria requisitante.

6.1.1. Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente, devendo a CONTRATADA indicar o banco para recebimento, preferencialmente um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

6.2. O pagamento fora do prazo estabelecido sujeitará o Município à multa de 1% (um por cento) em favor da CONTRATADA, além de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. Independentemente de interpelação judicial, o contrato será rescindido nas hipóteses previstas pela Lei Federal no. 8.666/93 com suas posteriores alterações.

7.2. O presente contrato será rescindido de pleno direito pela CONTRATANTE, independentemente de prévia interpelação administrativa ou judicial, caso se verifique a cessação das

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Estado de São Paulo**

condições emergenciais que levaram à sua celebração. Neste caso, não caberá qualquer tipo de indenização à CONTRATADA, sendo devido apenas o pagamento dos serviços efetivamente prestados até a data efetiva da rescisão.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O contrato terá a vigência de 95 (noventa e cinco) dias, prorrogáveis nos termos da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA 9ª - DO RECEBIMENTO

9.1. O Objeto deste contrato será recebido por um funcionário designado pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA 10ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O atraso na entrega do objeto licitado, segundo definido na Autorização de Fornecimento expedida, sujeitara a contratada a multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia, até o limite de 10% (dez por cento), o qual excedido configurará inexecução parcial.

10.2 - Pela entrega do objeto em quantidade ou qualidade em desacordo com o especificado, a CONTRATADA será notificada a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação de penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prazo este que poderá ser reduzido ou ampliado a critério do Município.

10.2.1 - Decorrido o prazo de defesa prévia, o Município poderá aplicar multa diária de 1% (um por cento) do valor total do contrato enquanto persistir a irregularidade, até o prazo de 30 (trinta) dias, quando se caracterizará a inexecução total do contrato.

10.3 - As multas dos itens 10.1 e 10.2 acima e subitens não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas neste contrato.

10.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa e observado o disposto nos itens 10.1 e 10.2 deste contrato, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa calculada na forma prevista neste contrato no item 10.1 e 10.2 acima;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Estado de São Paulo**

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção com base no item anterior.

10.5 - Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa ou impedimento de contratar com o Município e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.6. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, serão regidas pelo art. 87, conforme aplicável, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.7. O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres do Município de São José dos Campos, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua notificação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA 11ª - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1. É obrigação da CONTRATADA demonstrar à Secretaria da Fazenda da CONTRATANTE, durante todos os meses de duração do contrato, que mantém as mesmas condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal previstas na Lei 8.666/1993, principalmente quanto a encargos previdenciários, que demonstrou anteriormente à assinatura do presente contrato.

11.2. Caberá à CONTRATANTE, exigir a demonstração, mês a mês, da situação regular junto ao INSS.

CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A CONTRATADA se obriga à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, seja por erro seja por omissão.

12.2. Não será permitida a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS contratados sem que o órgão competente do Município de São José dos Campos emita, previamente, a respectiva Ordem de Serviço (OS).

12.3. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência deste contrato.

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
Estado de São Paulo**

12.4. A CONTRATADA é, exclusivamente, responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

12.5. A CONTRATADA é, exclusivamente, responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

12.6. Para todas as questões suscitadas na execução deste contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de São José dos Campos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

São José dos Campos,


  
LUIZ CARLOS DE LIMA  
Secretário de Educação



  
MUSEOLAB PROJETOS DE ARQUITETURA EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

  
Maria Teresa Negrão Batista  
Chefe de Divisão - DFAT

  
Dimstri L.P.M. Melo  
Divisão de Formalização e Atos  
Matrícula 39726 0

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
Estado de São Paulo

**EM BRANCO**

## Memorial Descritivo

### **Projeto Executivo para instalação do Centro de Ciências-Projeto museográfico.**

O projeto museográfico será elaborado e distribuído em módulos temáticos adaptados ao projeto de arquitetura em fase de construção do edifício.

O pavimento térreo representará a História Natural da Terra, no pavimento do primeiro mezanino a formação geográfica do Vale do Rio Paraíba, e no piso observatório da torre haverá a exposição sobre a História da Ciência e Tecnologia.

O público visitante vivenciará, por meio de cenários construídos de acordo com o Projeto Executivo, a origem do planeta Terra em tempos remotos até a ocupação humana.

O projeto deve contemplar:

1-A origem do sistema solar;

2- A colisão do planeta Tellus com Theia, nossa Terra ancestral;

3 - Paisagens inóspitas de quase vida, pontuada por breves instantes de pânico;

4- Simulará mergulhos em águas rasas para ver as primeiras cianobactérias gerando oxigenação, condição necessária para o surgimento das primeiras formas de vida;

5- Encontro com espécies de nomes estranhos, como a *Alucigênia*, *trilobitas*, *opabinas* e *Amolacaris* em mares Cambrianos e visualizar os primeiros seres vivos a se apossarem da linha acima da água, o território inabitado, livre para ser ocupado por fungos, anfíbios e insetos gigantes como a *Meganeura*;

6- A Era Mesozoica com a instalação de réplicas de fósseis encontrados no Brasil;

7- A era Cenozoica e seus mamíferos gigantes, aves, insetos e um oceano densamente habitado.

8- O aparecimento de nossos ancestrais descendo de árvores, caminhando eretos, fabricando artefatos de pedras e abstraindo pintura rupestre;

9- Túnel imerso e repleto de imagens e sons representando a vida como é hoje;

Estes conteúdos estarão alocados no pavimento térreo e devem demonstrar a quanto tempo levou para a vida povoar o planeta;

O mezanino será composto por painéis interativos e maquete virtual do Vale do Paraíba.

O pavimento da torre de observação será adequado para História da Ciência da antiguidade ao contemporâneo conhecendo assim o vasto patrimônio cultural construído pelo homem. Através de uma janela cenográfica será simulado um visor da estação espacial ISS, a vista para terra sob um olhar de quem está fora dela.

### **Módulo 1**

**O projeto contemplará a calçada da linha do tempo.**

A calçada de acesso ao edifício será representada em sua extensão por uma linha do tempo geológico da história da Terra. A cada metro percorrido equivale a cem milhões de anos.

## **MÓDULO 2**

### **Recepção e hall de circulação.**

Espaço com hall de circulação, elevador e caixa de escadas nos 5 (cinco) andares do edifício de acordo com o projeto de arquitetura.

O projeto de museografia prevê um balcão receptivo para o pavimento térreo e guarda de objetos. Está previsto intervenção de sinalização visual e projeção de vídeos nestes espaços contidos nas caixas de escadas e elevador.

## **MÓDULO 3**

### **A vida abaixo da linha d' água**

A exposição sobre a História Natural da Terra começa neste módulo abordando a formação do sistema solar, da Terra e da Lua. Deve obedecer uma ordem cronológica expondo a evolução da vida abaixo da linha d' água da formação do planeta ao período Devoniano. As estações deverão ser interativas permitindo ao usuário escolher o conteúdo que lhe interessa.

## **MÓDULO 4**

### **A vida conquista os continentes.**

Espaço cênico representando os períodos Carbonífero e Permiano com destaque a extinção em massa do fim do Permiano.

## **MÓDULO 5**

### **O mundo mesozoico.**

Salão cenográfico destinado a exposição de réplicas de fósseis de dinossauros brasileiros. Com estímulos sensoriais, o público vivenciará uma experiência de estar em tempos que os grandes répteis dominavam a vida nos mares e continentes. Neste salão serão abordados os 3 (três) períodos da era Mesozoica, o Triássico, Jurássico e Cretáceo.

## **MÓDULO 6**

### **Era cenozoica.**

Salão de exposição para 2 (duas) réplicas de animais da Megafauna, a Preguiça Gigante e a Ave Terror. A instalação de um grande diorama com representações de animais desta era e a representação da geografia regional como pano de fundo. A evolução humana será representada com réplicas de crânios e multimídia interativa de homínídeos ancestrais ao homem moderno.

## **MÓDULO 7**

### **Túnel de Imersão a biodiversidade.**

Espaço de transição aonde ocorrerá projeções de vídeo com imagens ligadas a biodiversidade configurando um túnel de imersão sensorial com 10,70m de comprimento, 2.85m de largura e 3,00m de altura.

## **MÓDULO 8**

### **Formação geográfica do Vale do Rio Paraíba.**

No primeiro mezanino será exposta uma maquete virtual no piso deste pavimento e sinalização para exposições temporárias. A questão dos valores de território será representada em painéis de TVs interativas com informações a serem desenvolvidas junto a Secretaria de Educação.



## **MÓDULO 9**

### **História da Ciência.**

O pavimento superior do observatório da torre anexa ao edifício principal receberá uma exposição sobre a odisseia humana em busca da interpretação de fenômenos naturais que coexistem e interagem ao nosso redor cujo principais enfoques são:

1. A ciência como desenvolvimento da atividade mental e intelectual do ser humano, portanto, inserida no campo da história das ideias;
2. O desenvolvimento da técnica e da tecnologia como determinante e determinada pelo modo de produção vigente em cada período histórico em análise.

### **Projetos complementares ao Projeto de implantação do Centro de Ciência:**

- *Identidade Visual e Sinalização;*
- *Iluminação;*
- *Instalações elétricas e compatibilização;*
- *Consultoria em Tecnologias e Interações;*
- *Direção e Coordenação Técnica da Obra;*
- *Direção de Arte;*
- *Desenvolvimento de conteúdo Literário do Pavimento Térreo;*
- *Desenvolvimento de conteúdo Literário do Pavimento Torre;*
- *Sonorização.*

### **Prazos para entrega:**

Projeto Básico- Estudo Preliminar	20 dias após a assinatura do contrato
Projeto Pré Executivo	30 dias após a entrega do Anteprojeto.
Projeto Executivo	45 dias após a entrega do Projeto Pré Executivo

### **Forma de Pagamento:**

Pagamentos conforme cronograma físico-financeiro anexo.

**EM BRANCO**

## **Objeto**

Projeto museográfico;

O projeto museográfico executivo deverá contribuir para:

- Definir de forma satisfatória todos os direcionamentos conceituais, técnicos e artísticos para a construção e montagem das instalações.
- Fornecer soluções técnicas e plásticas para a construção do mobiliário expositor;
- Definir materiais e acabamento do mobiliário, das instalações cenográficas e de multimídias;
- Compatibilizar o design do mobiliário e expositores com as instalações de lógica e eletroeletrônicos.
- Criação do conteúdo literário dos textos que acompanham as instalações.
- Criação da identidade visual da exposição permanente e a sinalização dos ambientes.
- Projeto de iluminação cênica.
- Projeto das instalações elétricas e compatibilização com os demais projetos.
- Definição dos equipamentos eletrônicos a serem contidos nas estações expo gráficas.
- Criação de sonoplastia para todos os ambientes.
- Direção e gerenciamento das equipes envolvidas no do processo de produção.

## **PRODUTO 1 (P1) Projeto Básico**

### **Conceito / Estudo Preliminar**

O projeto conceitual seguido do Estudo Preliminar é o resultado da elaboração de um pensamento intelectual para nortear as soluções técnicas, artísticas e conteúdo científico para a execução do projeto executivo.

O conceito é estruturado de acordo com as seguintes fases:

- Conhecimento do problema, necessidades e exigências.
  - Concepção
  - Análise
  - Validação
  - Definição
- Conhecimento do problema, necessidades e exigências.**



Antes de dar início ao projeto de criação é necessário conhecer o tema e os objetivos a serem alcançados para o projeto e as limitações técnicas, orçamentárias e cronograma.

#### **- Concepção**

A concepção das soluções a serem adotadas são derivadas da criação de um roteiro a ser percorrido pelo público visitante pontuado pelo conteúdo de cada estação expositiva.

Nesta fase de criação serão definidos o partido estético e as narrativas visuais destinadas a envolver o público e fomentar reflexões e perguntas acerca do conteúdo a ser exposto.

#### **- Análise**

Após a proposta de criação o projeto deverá ser submetido a análise crítica do corpo de profissionais indicados pela Secretaria de Educação com olhares multidisciplinares de cada proposição levando em consideração todos os fatores relativos à operacionalidade, funcionalidade, didática, disponibilidade de espaço, custo, prazos, eficiência, restrições de processo, etc.

#### **- Validação**

Mediante ao resultado das análises da equipe multidisciplinar onde serão apontadas as vantagens e desvantagens de cada proposição, o projeto será revisto para atender as diferentes necessidades de cada disciplina envolvida na constituição do projeto.

#### **- Definição**

Descrição das melhores soluções validadas pela equipe multidisciplinar formatada Estudo Preliminar em desenhos da implantação da planta baixa da museografia, fluxograma e perspectivas digitais para a melhor compreensão da idéia norteadora a ser seguida pelo projeto executivo.

Estudo da demanda para a determinação do conceito, roteiro de visitação e concepção museográfica da ocupação do espaço expositivo, possibilitando a compreensão do projeto a ser desenvolvido. O conceito nasce a partir do estudo e da tomada de conhecimento do tema e a definição das linguagens para transmitir ao público o conteúdo expositivo.

#### **Produtos:**

- Conceito com texto elucidativo dos princípios norteadores do projeto.



- Memorial descritivo descrevendo o roteiro dos tópicos considerados importantes para a compreensão da complexidade da astronáutica.
- Estudo preliminar contendo plantas, cortes e elevações.
- Perspectivas, imagens geradas a partir de maquete eletrônica.

## **PRODUTO 2 (P2)**

### **Projeto Pré Executivo.**

Solução intermediária do Projeto Executivo final, que contém representação e informações técnicas que possibilitem uma interface com os projetos complementares, tais ar condicionado, elétrica, iluminação, lógica e sinalização.

Constitui-se no conjunto de elementos que define a obra, possibilitando a estimativa de seu custo e prazo de execução.

Nesta fase devem ser apresentados desenhos e demais informações que permitam qualificar e quantificar (orçar) a exposição:

### **Produtos:**

- Implantação e locação dos equipamentos.
- Plantas, Cortes e Secções.
- Fachadas;
- Cronograma de construção, estimativa de custo e prazo de execução.
- Planta baixa, cortes e elevações em escala 1:50.
- Memorial descritivo e especificações de materiais.
- Descrição das soluções de multimídia inseridas no design dos expositores.
- Planilha de especificações técnicas dos equipamentos interativos, computadores, áudio visuais, sensores, holografia e imagens em 3D.

## **1.3 PRODUTO 3 (P3)**

### **Projeto Executivo.**

Consiste no desenvolvimento e detalhamento das informações prestadas na etapa de Projeto Pré Executivo, revisadas, complementadas, acrescidas de todos os detalhes construtivos e indicações necessárias à perfeita compreensão dos serviços, técnicas e materiais empregados, com vistas à execução da intervenção, definição de orçamento e fixação de prazo.



**Produtos:**

Nesta fase devem ser apresentados:

- Memorial Descritivo – consiste na revisão e complementação de todos os componentes da memória descritiva relacionados na etapa de Projeto Pré Executivo, aprovado pelo conselho de profissionais ligados a constituição do Museu indicados pela Secretaria de Educação de São José dos Campos elaborado em forma definitiva.
- Desenhos de detalhamento de todos os elementos relacionados na etapa do Projeto Pré Executivo, revisados, complementados e em forma definitiva (escalas 1:100 / 1:50 / 1:20 / 1:10 / 1:5 / 1:1, conforme a necessidade).
- Planilhas orçamentárias e cronograma físico financeiro, especificações com a quantificação de materiais e serviços e o orçamento analítico, incluindo as composições unitárias de custos e o cronograma físico-financeiro.
- Planilha de especificações técnicas dos equipamentos interativos, computadores, projetores, monitores de vídeo, áudio, sensores, holografia e imagens em 3D.

**1.3 PRODUTO 4 (P4) Conteúdo literário científico**

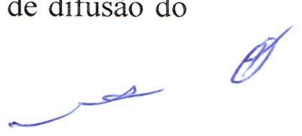
O conteúdo textual será de cunho autoral a ser desenvolvido por profissionais qualificados em paleontologia para o pavimento térreo onde será exposta a história natural da Terra e história para o pavimento da torre onde será abordada a história da ciência. Em linguagem de comunicação midiática o conteúdo após a revisão de textos será enviado a equipe de comunicação visual.

No item Conteúdo Editorial serão entregues:

- Caderno com os textos em impressos em 4 (quatro) vias em formato A4 e arquivos digitalizados em Word e PDF.

**1.3 PRODUTO 5 (P5) Identidade visual.**

O Centro de Ciências terá uma identidade visual própria para definir seu caráter que seja condizente com sua identidade como instituição. Com isso, pretende-se criar uma imagem que traduza as características do Centro de Ciências para estabelecer uma relação de comunicação melhor, mais constante e mais sólida com o público. O objetivo é auxiliar o Centro para que ele se torne mais atraente a visitantes, atingindo um maior contingente de pessoas através de seus canais de comunicação e disseminando seu saber de forma mais abrangente. Dessa maneira, o Centro potencializará sua capacidade de difusão do patrimônio científico, histórico e cultural.



O projeto de identidade visual deverá atuar como processo criativo em conjunto com o projeto de museografia.

Após a elaboração da editoração de textos, e definição dos módulos museográficos, a proposta de identidade visual corresponderá aos critérios e conceitos expositivos e à identidade visual já definida para o Centro como um todo, incluindo: tipografia de letras, teste de legibilidade, escalas de cores, definição de materiais de suportes, etc.

Conceituar todas as hierarquias de informação: títulos, subtítulos, textos, régua do tempo e legendas nas diferentes mídias (impressos, digitais) para direcionar a elaboração do projeto executivo de comunicação visual para a implantação da exposição.

Neste item serão entregues:

- . Caderno com pranchas de desenhos de diretrizes para aplicação gráfica em formato A3 impressos em 4 (quatro) vias.
- . Arquivos digitais em PDF e Adobe Illustrator.

### **PRAZOS**

P1 Projeto Básico	20 dias
P2 Projeto Pré Executivo	30 dias após a entrega do Ante Projeto.
P3 Projeto Executivo	45 dias após a entrega do Projeto Pré Executivo.

### **PREÇOS**

**RS 324.522,00**

(Trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais)

Ver planilha em anexo.

### **FORMA DE PAGAMENTO**

20% após a entrega do Conceito/Estudo preliminar

40% na entrega do projeto pré executivo

40% na entrega do projeto executivo

**EM BRANCO**

SERVIÇOS  
Centro de Ciências de São José dos Campos

	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>Quadro de Áreas</b>				
Pavimento térreo	m2	563,00		
Caixa de escadas	m2	216,00		
Pavimento 1		337,00		
Torre	m2	234,00		
Calçada temática	m2	141,00		
<b>Área total de intervenção do projeto</b>	m2	<b>1491,00</b>		
Valor estimado de construção e montagem do projeto	m2	1491,00	R\$ 3.500,00	R\$ 5.218.500,00
<b>1 - Projeto de museografia</b>				
1.1 - Projeto de museografia Nivaldo Vitorino	m2	1491,00	R\$ 63,00	R\$ 94.370,00
1.2 - Direção e Coordenação técnica da obra	mensal	6,00	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
1.3 - Direção de arte	verba		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
<b>Sub Total</b>				<b>R\$ 162.370,00</b>
<b>2- Projetos complementares</b>				
2.1 Desenvolvimento de conteúdo literário e Curadoria Pav Térreo	conjunto	1,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2.2 Desenvolvimento de conteúdo literário Pavimento da Torre.	conjunto	1,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2.3 Projeto de Identidade Visual e Sinalização	conjunto	1,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
2.4 Projeto de iluminação	conjunto	1,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
2.5 Projeto de instalações elétricas e compatibilização	conjunto	1,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
2.6 Consultoria em tecnologia e interações	conjunto	1,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>Sub Total</b>				<b>R\$ 115.000,00</b>
<b>Sub Total Projeto + Projetos complementares</b>				<b>R\$ 277.370,00</b>
Impostos 17%				R\$ 47.152,00
<b>TOTAL</b>				<b>324.522,00</b>

Obs: Porcentagem do valor do projeto de museografia em relação ao seu custo de execução e montagem

Porcentagem adotada pelo mercado= 7.5%. Ver (Tabela 5: TABELA DE HONORÁRIOS PARA PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES-pag 38

das TABELAS DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS

DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL -CAU/BR

6%

7,50%

**EM BRANCO**

Ítem	PRODUTOS	Valor total	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		% físico
			% físico	R\$	% físico	R\$	% físico	R\$	% físico	R\$	
1	Projeto de Museografia	R\$ 114.370,00	20,00%	R\$ 22.874,00	40,00%	R\$ 45.748,00	40,00%	R\$ 45.748,00			
2	Desenv de conteúdo literario e curadoria pav térreo	R\$ 25.000,00	20,00%	R\$ 5.000,00	40,00%	R\$ 10.000,00	40,00%	R\$ 10.000,00			
3	Desenv de conteúdo literario pavimento torre	R\$ 20.000,00	20,00%	R\$ 4.000,00	40,00%	R\$ 8.000,00	40,00%	R\$ 8.000,00			
4	Projeto de identidade visual e sinalização	R\$ 32.000,00	20,00%	R\$ 6.400,00	40,00%	R\$ 12.800,00	40,00%	R\$ 12.800,00			
5	Projeto de iluminação	R\$ 12.000,00	20,00%	R\$ 2.400,00	40,00%	R\$ 4.800,00	40,00%	R\$ 4.800,00			
6	Projeto de inst elétricas e compatibilização	R\$ 18.000,00	20,00%	R\$ 3.600,00	40,00%	R\$ 7.200,00	40,00%	R\$ 7.200,00			
7	Consultoria em tecnologia e interações	R\$ 8.000,00	20,00%	R\$ 1.600,00	40,00%	R\$ 3.200,00	40,00%	R\$ 3.200,00			
8	Direção e coordenação técnica obra	R\$ 48.000,00	0,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -			16,67%
	subtotal	R\$ 277.370,00									
	impostos 17%	R\$ 47.152,00		R\$ 7.798,58		R\$ 15.597,00		R\$ 15.597,00			
	<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 324.522,00</b>	<b>16,54%</b>	<b>R\$ 53.672,58</b>	<b>33,08%</b>	<b>R\$ 107.345,00</b>	<b>33,08%</b>	<b>R\$ 107.345,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>2,88%</b>

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

MÊS 5	MÊS 6		MÊS 7		MÊS 8		MÊS 9		MÊS 10		Totais	
	% fisico	R\$	% fisico	R\$	% fisico	R\$	% fisico	R\$	% fisico	R\$	% fisico	R\$
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%	R\$ 114.370,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%	R\$ 25.000,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%	R\$ 20.000,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%	R\$ 32.000,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%	R\$ 12.000,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%	R\$ 18.000,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%	R\$ 8.000,00
R\$ 8.000,00	16,67%	R\$ 8.000,00	16,67%	R\$ 8.000,00	16,67%	R\$ 8.000,00	16,67%	R\$ 8.000,00	16,65%	R\$ 8.000,00	100,00%	R\$ 48.000,00
R\$ 1.360,00		R\$ 1.360,00		R\$ 1.360,00		R\$ 1.360,00		R\$ 1.360,00		R\$ 1.360,00		R\$ 277.370,00
R\$ 9.360,00	2,88%	R\$ 9.360,00	2,88%	R\$ 9.360,00	2,88%	R\$ 9.360,00	2,88%	R\$ 9.360,00	2,88%	R\$ 9.360,00	100,00%	R\$ 324.522,00